

**Informação**

**[Projeto de Resolução n.º 946/XIV/2.ª \(PSD\)](#)**

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 23 de novembro de 2021

- 
- **Recomenda ao Governo a criação de uma Unidade de Cuidados Intermédios na Unidade de Chaves – Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro**

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do PSD tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 946/XIV/2.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 946/XIV/2.<sup>a</sup>, do PSD, deu entrada na Assembleia da República a 11 de fevereiro de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 12 de fevereiro de 2021.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Cláudia Bento apresentou o [PJR n.º 946/XIV/2.<sup>a</sup>](#). Começou por fazer um enquadramento geral, tendo posteriormente passado para a área de influência do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) que abrange cerca de meio milhão de habitantes, mas que dispõe apenas de 12 camas de cuidados intensivos e de 12 camas de cuidados intermédios, e somente na sua Unidade de Vila Real, um número inferior até ao da realidade nacional. Referiu que em resposta à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 houve um reforço de camas de Medicina Intensiva. Deu nota que a atualização da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação prevê no CHTMAD – Unidade de Vila Real (camas: nível 2 – mantém; nível 3 – passou de 8 para 20). Porém, apesar de ser de saudar este reforço, referiu que o número de camas nível 2 naquela unidade é insuficiente e que a capacitação desta valência deve ser promovida na Unidade de Chaves – CHTMAD.

A Deputada Cláudia Bento lembrou que o Hospital de Chaves, pertencente ao CHTMAD, se encontra integrado na Rede de Urgências como Médico-Cirúrgica e tem como área de abrangência os concelhos de Chaves, Montalegre, Boticas, Valpaços e algumas localidades do concelho de Vila Pouca de Aguiar e de Ribeira de Pena, num total de 94.143 habitantes. Sublinhou também que, de acordo com a Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação Intensiva, «Deverá existir um Serviço de Medicina Intensiva em todos os hospitais com Serviço de Urgência Polivalente ou Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica (...)». Notou que a Unidade de Cuidados Intermédios (UCIM) mais próxima de Chaves encontra-se em Vila Real, distando mais 70 quilómetros da cidade de Chaves e inclusivamente de mais de 100 quilómetros relativamente a outras localidades servidas por essa Unidade. Aludiu à crescente

Comissão de Saúde

diferenciação das instituições, à procura e disponibilidade de camas de cuidados intermédios que não tem sido acompanhada na região do Alto Tâmega, referindo que aquela Unidade não tem nenhuma cama de nível II o que não permite proceder de forma adequada à monitorização contínua de doentes críticos que deem entrada nesta unidade. Salientou que a criação desta nova Unidade no Hospital de Chaves trará benefícios quer para os doentes quer para a própria gestão e organização assistencial com ganhos nos cuidados prestados: melhor estratificação da gravidade e instituição de um tratamento mais precoce com ganhos no domínio da prevenção dos danos; evitar atrasos na admissão dos doentes; maior disponibilidade de camas para doentes em estado crítico e alívio do recurso à unidade de cuidados intensivos. Além de permitir o *downstaging* de doentes dos Cuidados Intensivos para uma UCIM mais perto da sua área geográfica, para além da criação de diferenciação e a da retenção de profissionais de saúde que é uma vantagem adicional. Pelo exposto, o PSD recomenda ao Governo que avalie a possibilidade de criação UCIM na Unidade de Chaves; garanta os cuidados adequados, a todos os doentes críticos que deem entrada nesta Unidade que não tem critérios de admissão na UCI; faça cumprir as recomendações da Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referência a qual recomenda «deverá existir um Serviço de Medicina Intensiva em todos os hospitais com Serviço de Urgência Polivalente ou Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica».

O Deputado Francisco Rocha começou por referir que este Projeto de Resolução é extemporâneo porquanto a obra na Unidade de Cuidados Intermédios de Chaves já está em curso desde outubro e que a previsão da sua conclusão é janeiro de 2022, tendo exibido fotografias da aludida obra. De seguida, realçou todos os investimentos feitos naquela unidade de Saúde pelo Governo, tendo também feito referência ao aumento do número de profissionais de saúde, concluindo que tem-se assistido a uma valorização do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto DOURO.

O Deputado Moisés Ferreira começou por dizer que a falta de camas nas Unidades de Cuidados é um problema crónico em Portugal e, desse ponto de vista, o BE acompanhará este Projeto de Resolução.

O Deputado Miguel Arrobas referiu que o CDS-PP acompanha este Projeto de Resolução.



Comissão de Saúde

4. O Projeto de Resolução n.º 946/XIV/2.<sup>a</sup>, do PSD, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 17 de novembro de 2021 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 23 de novembro de 2021

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(Maria Antónia de Almeida Santos)**